



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.553/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Necessidade da Administração: Solicito Abertura de **Processo-Licitatório** para aquisição de **01 caminhão refrigerado para transporte de alimentos** para atender PAA e PNAE no município, tendo em vista agricultores familiares de assentamentos e agro-indústrias. O veículo será utilizado para transportar a produção de alimentos no município e no estado, visando atender demandas de feiras e eventos que tem demanda constante devido ao desenvolvimento de nossa cadeia produtiva local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No município de Tupanciretã/RS, tem crescido a necessidade de diversificação de produção, principalmente de agricultura familiar, devido as condições sócio-econômicas do país, e também em virtude da ocorrência dos desastres naturais, com estiagem e períodos de grandes volumes de chuvas, o que dificultam manter-se com uma única fonte de renda. Com este cenário, torna-se fundamental o fomento para viabilizar e incentivar a produção local visando evitar o êxodo rural e melhorar a renda das famílias. O veículo que será adquirido será de fundamental importância para atender esta demanda, atendendo quem já está produzindo e incentivando novos projetos.

Ressaltamos que Recebemos a seguinte emenda especial:

Programa: 09032025

Objeto de Execução do Plano de Trabalho: 128 - Aquisição De Máquinas, Implementos E Equipamentos Agrícolas Adaptados À Agricultura Familiar E Tecnologias Sociais

Emenda Parlamentar: 202528670001-MARCON

Plano de Ação: 09032025-078901 / 2025

Valor de Investimento: R\$ 396.000,00

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Banco Indicado: Caixa

Finalidade da Política Pública Selecionada: 782 - Transporte Rodoviário

Tipo: 26-Transporte / 782- Transporte Rodoviário



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Constamos que mais informações para esclarecimentos está no 1º Doc pelo **Memorando 7.245/2025**.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos Gerais

- Fornecimento de **01 (um) caminhão novo, zero km**, ano/modelo mínimo 2026/2026, com primeiro emplacamento em nome do Município;
- O veículo deverá ser de **fabricação nacional**, atendendo integralmente às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes;
- Garantia mínima de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem ou horas de uso;
- Entrega técnica com manual do proprietário, certificado de garantia e demais documentos obrigatórios.

2. Requisitos Técnicos do Veículo

- Motor diesel, turbo, com potência mínima de 170 cv e injeção eletrônica;
- Tração 4x2, câmbio manual com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré;
- Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 5.300 kg e capacidade de carga útil compatível com o especificado (mínimo 3.055 kg);
- Direção hidráulica, freios a disco nas quatro rodas com ABS e sistemas auxiliares de frenagem;
- Cabine simples com capacidade para 03 ocupantes;
- Equipamentos obrigatórios e acessórios: ar-condicionado, trio elétrico, computador de bordo, piloto automático, alarme de ré, luzes diurnas, farol de neblina, entre outros descritos no objeto;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros;
- Rodado duplo no eixo traseiro;
- Conter alarme para segurança do veículo.

3. Requisitos do Implemento (Baú Refrigerífico)

- Baú refrigerífico novo, devidamente instalado no chassi do veículo;
- Capacidade de refrigeração com temperatura controlada entre **0°C a 5°C**, com equipamento de refrigeração novo e em pleno funcionamento;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

- Estrutura isotérmica com isolamento em poliuretano (mínimo 50 mm laterais e 75 mm teto/assoalho);
- Revestimento interno e externo em PRFV (fibra de vidro);
- Assoalho em alumínio canaletado de alta resistência;
- Sistema de iluminação interna funcional;
- Mínimo de 03 portas (lateral e traseiras duplas), com ferragens em inox;
- Equipamentos de segurança: faixas refletivas conforme legislação, para-barros, drenos e sistema de vedação adequado;
- Acessórios: escada retrátil, degraus de acesso e sistema de travamento seguro das portas.

4. Requisitos da Fornecedora

- A empresa deverá ser **representante autorizada do fabricante**, apta a comercializar o veículo e prestar assistência técnica;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Disponibilidade de **rede de assistência técnica autorizada**, preferencialmente no Estado ou região;
- Garantia de fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção durante o período de garantia.

5. Requisitos de Entrega

- Entrega do veículo completo (caminhão + baú frigorífico instalado e testado);
- O veículo deverá ser entregue em **perfeito estado de funcionamento**, pronto para uso;
- Realização de testes operacionais no ato da entrega;
- Prazo de entrega a ser definido no edital, compatível com a complexidade do objeto.

6. Requisitos de Sustentabilidade e Segurança

- Atendimento às normas ambientais vigentes, especialmente quanto à emissão de poluentes;
- Equipamentos de segurança conforme legislação de trânsito;

Explicação e função do caminhão;

Descrição do Veículo

Características principais:

CAMINHÃO C/CÂMARA FRIA:

Modelo/Ano: Caminhão - 2026



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Motor: Diesel, turbo 4 cilindros, injeção eletrônica, 2.998cm ao cubo, 170cv

CMT: 8.000kg

PBT: 5.300kg legal/técnico

Carga útil + carroceria: 3.055kg legal/técnico

Direção: Hidráulica de série

Freios: Disco nas 4 rodas + ABS + EBD/EBL + HILL HOLDER (AUX RAMPA)

Rodas e pneus: 195/75 R 16

Tração: 4x2

Caixa de mudança: 6 à frente e 1 à Ré

Cor: Branco banchisa

Outros: Cabine simples com banco do passageiro duplo (total de 3 ocupantes), tanque 90L, ar condicionado, trio elétrico (vidro+trava+espelho retrovisor) computador de bordo, piloto automático, alarme de ré, rádio USB, rodado duplo no eixo traseiro, porta-objetos nos painéis de porta e painel central, rádio usb, luzes diurnas, farol de neblina, para choque tripartido.

Descritivo completo: Caminhão novo, ano/modelo 2026/2026, zero km, com as seguintes especificações do veículo: Potência: 180cv a 3.500 rpm, motor a diesel, tração 4x2, torque máx de 430Nm, distância entre eixos de 3.750mm, comprimento total de 6.552mm, Peso bruto Total (PBT) de 5.300kg, capacidade carga+carroceria: 3.055kg, pneus 195/75 R16,0, tanque de combustível de 90 litros, ar-condicionado, rodado duplo na traseira, cabine simples com banco do passageiro duplo (total de 3 ocupantes), porta-objetos nos painéis de porta e painel central, computador de bordo, trio elétrico, luzes diurnas, rádio usb, alarme de segurança, farol de neblina, parachoque tripartido. Incluídas despesas com primeiro emplacamento e licenciamento. Primeira nota fiscal do município. Tacógrafo aferido. Todos os materiais de uso obrigatório conforme legislação em vigor. Garantia de 1 ano, sem limite de quilometragem/horas. Representante autorizado do fabricante para venda/revenda do veículo, bem como, da prestação de serviços de assistência técnica e de fornecimento de partes e peças de reposição. Fabricação Nacional.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

IMPLEMENTO:

Baú frigorífico 0°C Á 5°C. Novo, com motor e sistema de refrigeração também novos, devidamente instalados e em condições de funcionamento junto ao chassi descrito acima. Carroceria isotérmica de dimensões externas: comprimento 4,1m, 2,2m, altura: 2,2m; Isolamento: tipo integral, com painéis interno e externo em PRFV (fibra/fibra) e poliuretano de espessura de 50mm nas laterais e 75mm no teto e assoalho em alta performance, com densidade entre 40 e 42 kg/m ao cubo; o baú terá 3 portas instaladas, sendo uma lateral, lado do carona e uma dupla na parte traseira do baú, sendo todas com fecho/trincos em inox e quadro de alumínio; o baú deverá estar equipado com faixas reflexivas conforme código DENATRAN, para barros, instalação (chassi e elétrica), trava portas e no mínimo dois drenos, assoalho em alumínio canaletado, instalação completa de equipamento de refrigeração do interior do baú até 0°C (com regulagem), sistema de iluminação dentro do baú, acendimento manual, sendo uma do teto próximo a parede dianteira e outra no teto próximo a porta traseira. Degraus de apoio frente a porta lateral e uma escada de serviço (retrátil) frente às portas dos fundos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração
Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
			de ____/____/____ a ____/____/____

De acordo com a pesquisa no 1Doc, não houve processos de acordo com o que se pede na necessidade da contratação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas especializadas no produto do município de Tupanciretã, RS, efetuadas com base no **DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023** que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor de R\$ 396.000,00. (Trezentos e noventa e seis mil reais).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de veículo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) caminhão novo, equipado com baú frigorífico, destinado ao transporte de alimentos provenientes da agricultura familiar e agroindústrias do município, no âmbito dos programas PAA e PNAE.

O veículo deverá ser entregue completo, com todas as especificações técnicas exigidas, incluindo sistema de refrigeração com controle de temperatura entre 0°C e 5°C, garantindo a manutenção da cadeia fria e a adequada conservação dos alimentos durante o transporte.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve, sempre que possível, parcelar o objeto da contratação, com o objetivo de ampliar a competitividade, permitir a participação do maior número de interessados e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa. Contudo, **no presente caso de Processo Licitatório**, o parcelamento do objeto



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

não se revela adequado nem vantajoso para a Administração Pública, conforme os fundamentos a seguir expostos:

Natureza técnica do objeto: A contratação pretendida envolve um objeto com características técnicas interdependentes e indivisíveis, de modo que o fracionamento poderia comprometer sua integridade, qualidade e funcionalidade. A execução unificada assegura melhor resultado e maior controle técnico.

Inviabilidade prática e aumento de custos administrativos: O fracionamento da contratação exigiria a celebração de múltiplos contratos, gerando aumento desnecessário de custos operacionais, como o acompanhamento, fiscalização e gerenciamento de contratos distintos, o que contraria os princípios da eficiência e da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Diante disso, e com fundamento nos arts. 23, §1º, e 40, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a **não adoção do parcelamento do objeto** neste Processo Licitatório, por se tratar de solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria na logística de transporte e distribuição dos produtos da agricultura familiar, garantindo pontualidade e qualidade na entrega dos alimentos.
- Preservação da qualidade e integridade dos alimentos perecíveis, por meio de transporte adequado e refrigerado, atendendo às normas sanitárias vigentes.
- Aumento da participação dos agricultores familiares nos Programas PAA e PNAE, fortalecendo a inclusão produtiva e a geração de renda no meio rural.
- Ampliação do alcance da comercialização dos produtos locais em feiras, eventos e mercados regionais, promovendo a valorização da produção municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

- Redução de perdas pós-colheita e desperdício de alimentos, melhorando a eficiência da cadeia produtiva.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, ficando a cargo da Secretaria responsável a indicação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme as exigências legais.

Para o êxito da contratação, é necessário que as etapas subsequentes sejam devidamente observadas, iniciando-se com a emissão da nota de empenho, que permitirá a retirada do item junto ao fornecedor. Em seguida, deverá ser emitida a nota fiscal correspondente, a qual será encaminhada à Secretaria da Fazenda para fins de liquidação da despesa, conforme os trâmites administrativos e orçamentários vigentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do veículo pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
● Emissão de poluentes atmosféricos provenientes da queima de combustível diesel (CO₂, NOx e material particulado); ● Consumo de combustível fóssil, recurso não renovável; ● Geração de resíduos oriundos da manutenção do veículo (óleos lubrificantes, filtros, peças);	● Aquisição de veículo novo, em conformidade com as normas ambientais e de controle de emissões vigentes; ● Realização de manutenção preventiva periódica, garantindo eficiência mecânica e redução de emissões; ● Utilização de combustível de qualidade, preferencialmente com baixo teor de enxofre; ● Planejamento eficiente de rotas, reduzindo consumo



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

● <i>Risco de vazamento de óleos e combustíveis, com possível contaminação do solo e da água;</i> ● <i>Consumo de energia do sistema de refrigeração do baú frigorífico;</i> ● <i>Emissão de ruídos (poluição sonora) durante a operação do veículo e do sistema de refrigeração;</i> ● <i>Desgaste de componentes e geração de sucatas ao longo da vida útil do veículo.</i>	<i>de combustível e emissão de poluentes;</i> ● <i>Capacitação de motoristas para condução econômica e sustentável;</i> ● <i>Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados, por meio de empresas licenciadas;</i> ● <i>Adoção de práticas de logística reversa para peças, óleos e componentes, quando aplicável;</i> ● <i>Inspeções periódicas para prevenção de vazamentos e adoção de medidas de contenção em caso de acidentes;</i> ● <i>Utilização de sistema de refrigeração eficiente e manutenção adequada do isolamento térmico do baú;</i> ● <i>Monitoramento do uso do equipamento, visando evitar desperdício de energia;</i> ● <i>Manutenção dos níveis de ruído dentro dos padrões aceitáveis, conforme legislação;</i> ● <i>Planejamento da substituição e descarte adequado do veículo ao final de sua vida útil.</i>
---	--

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 21 de Julho de 2026.

Cleonice Maria Missio Richter

Larissa Machado da Silva

Secretária SMDA

Chefe de Serviço

Matrícula funcional n.º 7314-8

Matrícula funcional n.º 7323-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D0-7853-18A1-06F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARISSA MACHADO (CPF 046.XXX.XXX-20) em 21/07/2026 11:28:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEONICE RICHTER (CPF 905.XXX.XXX-87) em 21/07/2026 11:52:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/24D0-7853-18A1-06F9>